

ANEXO 07
DECLARAÇÃO DO MEI

(Declaração exclusiva para Microempreendedores Individuais - MEI)

Eu, Adair José Gelinski Colaço, portador da carteira de identidade nº _____, e CPF nº 66939976949, Proprietário do CNPJ 15246996000197 declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Diogo Arruda Colaço, que exerço a(s) atividades de **(descrever atividades detalhadamente)** Barbeiro e Cabeleireiro.

Período de Referência (últimos 12 meses)	Renda bruta (receitas)	Despesas diversas	Renda Líquida (Receitas menos despesas)
Ago/24 a Ago/25	R\$ 77.500,00	R\$ 41.500,00	R\$ 36.000,00

**Exemplo de preenchimento:*

jan/19 a dez/19	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 20.000,00
-----------------	---------------	---------------	---------------

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima. **Anexar cópia da carteira de trabalho (CTPS).**

Data: 01/09/2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADAIR JOSE GELINSKI COLACO**
Data: 01/09/2025 22:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

Recibo de Entrega da Declaração Retificadora

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2024 a 31/12/2024

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial 15.246.996 ADAIR JOSE GELINSKI COLACO	CNPJ 15.246.996/0001-97
Data da Abertura 22/03/2012	Data de Opção pelo SIMEI 22/03/2012

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
02/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
03/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
04/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
05/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
06/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
07/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
08/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	75,60
09/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	-
10/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	-
11/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	-
12/2024	Não	70,60	-	5,00	75,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 77.500,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 77.500,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 01/09/2025 21:47:33
Número do Recibo

02072524404137048

Autenticação

15162.24633.69222.96389

A Carteira de Trabalho e Previdência Social foi instituída pelo Decreto n.º 22.035, de 29 de outubro de 1932, e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho.

Seu uso, obrigatório para comprovar a relação de emprego que V. mantém com a empresa, é também indispensável para o exercício de qualquer atividade profissional remunerada.

Nela são registrados os salários e todos os elementos básicos para reconhecimento de seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios da Previdência Social — para V. como para seus dependentes.

A Carteira de Trabalho e Previdência Social vale, também, como documento de identidade, conforme dispõe o artigo 40 da Consolidação das Leis do Trabalho.



SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Número **082741** **VIA** Série **000105C**



Adair José G. Colaco
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

8

Nome *Adair José Gelinski*
Colégio
 Loc. Nas. *Rio de Janeiro*
 Est. *RS* Data *26 / 2 / 71*
 Filiação *Ozires Fenery Colares*
Ramundo Gelinski Colares
 Est. Civil *solteiro* Doc. N.º *3937*
 Fls. *121* Liv. *753* Reg. Civil *SC*
 Outro doc. *121 0000 / 21940*

Situação Militar: Doc. _____
 N.º _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Dec. N.º _____ Em _____ / _____ / _____

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em _____
 Doc. Ident. N.º _____ Exp. em _____ / _____ / _____
 Estado _____
 Obs. _____

Data Emissão *27/8/86* DRT _____
 Assinatura do Funcionário *[Assinatura]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Nome _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Est. Civil _____
 Doc. _____
 Nascimento _____
 Doc. _____
 Doc. _____

Empregador: **12 Batalhão Ferroviário**

Rua **BAIRRO LOUTA DINHEIRO** N.º **SM**

Município: **LAGES** Est. **SC**

Esp. do estabelecimento: **CONST. DE FERROVIA**

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

C.B.O. n.º

Data admissão: **19** de **MAIO** de 19 **87**

Registro n.º **9296** Fls/Ficha

Remuneração especificada: **CEB 54,72 PLO 11**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
12 Batalhão Ferroviário

1.º

2.º

Data saída: **30** de **NOVEMBRO** de 19 **87**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
"1.º BATALHÃO FERROVIÁRIO"

1.º

2.º

Empregador: **CIA. NOVOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Rua: **ERICO VERÍSSIMO** N.º **535**

Município: **LAGES** Est. **SC**

Esp. do estabelecimento: **IND. CON.**

Cargo: **SERVIÇOS GERAIS**

C.B.O. n.º **998.50**

Data admissão: **01** de **SETEMBRO** de 19 **88**

Registro n.º **9693** Fls/Ficha **Ficha**

Remuneração especificada: **8395 (Ortista e de**

Enxadas e moente e cinco

centavos) por hora

CIA. NOVOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída: **07** de **NOVEMBRO** de 19 **88**

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Novosul Indústria e Comércio

1.º

2.º

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua

N.º

Município

Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão

de 19

Registro n.º

Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua

N.º

Município

Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. n.º

Data admissão

de 19

Registro n.º

Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º

2.º